

MINUTA DE ATA Nº 55

Reunião Extraordinária de 05.09.2024

Ao quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Extraordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

5

1. Foi um Voto de Louvor, apresentado por todos os Grupos Municipais aos “Atletas Gaienses nos Jogos Olímpicos de Paris”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

10

2. Foi um Voto de Louvor, apresentado pelo Grupo Municipal do PS e subscrito por todos os Grupos Municipais, ao “Ciclista Rui Oliveira, Medalha de Ouro nos Jogos Olímpicos de Paris”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

3. Foi um Voto de Louvor, apresentado pelo Grupo Municipal do PS a “Artur Soares Dias”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

4. Foi um Voto de Louvor, apresentado pelo Grupo Municipal dos Presidentes de Junta do PS ao “Sport Clube de Canidelo pela passagem do seu centenário”, **Aprovado por Unanimidade.**

15

5. Foi um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal dos Presidentes de Junta do PS “pelo falecimento de Fernando da Silva Matos”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

6. Foi um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do CH “pelas mortes dos 5 militares da GNR no trágico acidente no Rio Douro”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

20

7. No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

a) A Assembleia Municipal tomou conhecimento da “Proposta da Câmara Municipal, quanto à Dissolução e Liquidação – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gaia Douro – Conhecimento da Escritura e do Balanço”, referente ao Ponto 3.1. da Ordem de Trabalhos. -----

25

b) Foi o ponto 3.2. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à 3ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024 e respetiva criação de 19 (dezanove) postos de trabalho, a afetar às unidades orgânicas a que os trabalhadores se encontram afetos, de acordo com a habilitação literária, área funcional e caracterização – Mobilidade Intercarreiras”, Aprovado por Maioria, com 40 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 07 abstenções (05 do PSD, 01 do CH e 01 da IL).

30



5 c) **Foi o ponto 3.3. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à 4ª Alteração ao Mapa de Pessoal e respetiva criação de 14 (catorze) novos postos de trabalho, carreira/categoria de Assistente Operacional, área funcional de Ação Educativa e 7 (sete) novos postos de trabalho, carreira/categoria de Assistente Técnico Animador, na modalidade de contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, perfazendo um total de 21 (vinte e um) novos postos de trabalho a afetar à Divisão Integrada de Gestão de Pessoal Não Docente e Recursos Educativos”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

10 d) **Foi o ponto 3.4. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana ARU Valadares”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

e) **Foi o ponto 3.5. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços n.º 347 (Lote 3) – Aveiclean – Pedido de revisão extraordinária de preços”, **Aprovado por Unanimidade.**-----

15 f) **Foi o ponto 3.6. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto aos Contratos de Prestação de Serviços Higiene e Limpeza com fornecimento de consumíveis de casa de banho em diversos equipamentos Municipais – Contratos n.º 351 (Lote 2), 352 (Lote 7), 353 (Lote 8) e 354 (Lote 9) – Pedido de atualização de preços”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

20 g) **Foi o ponto 3.7. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para Aquisição de Serviços de Comunicações diversos para o Município de Vila Nova de Gaia – Revogação da Deliberação de Câmara de 29 de julho de 2024 - Assunção de Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22 do DL n.º 197/99 de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

25 Valor base do procedimento - € 500.000,00 (quinhentos mil euros) + IVA a 23%, perfazendo um total de € 615.000,00 (seiscentos e quinze mil euros). -----

O valor total de € 500.000,00 (quinhentos mil euros) é desdobrado num valor base de € 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil euros) + IVA acrescido de um valor para Plafond de serviços adicionais, estimado em 16% do valor total (€ 80.000,00 (oitenta mil euros)) que corresponde a acréscimos que poderão ocorrer, à componente principal dos Serviços de Comunicações. -----

30 Para o valor de € 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil euros) + IVA -----

Rubrica 2004|A|15 – Serviços telefónicos, Correios e Outros – Administração Geral, orçamentada para os 36 (trinta e seis) meses da seguinte forma relativamente ao Município de Vila Nova de Gaia: -----

- Ano 2025 - € 86.000,00 (oitenta e seis mil euros) + Iva; -----
- 5 • Ano 2026 - € 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil euros) + Iva; -----
- Ano 2027 – € 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil euros) + Iva; -----
- Ano 2028 - € 22.000,00 (vinte e dois mil euros) + Iva. -----

Rubrica 2022|A|23 - Serviços telefónicos, Correios e Outros – Descentralização de Competências na área da Educação: -----

- 10 • Ano 2025 - € 6.000,00 (seis mil euros) + Iva; -----
- Ano 2026 - € 8.000,00 (oito mil euros) + Iva; -----
- Ano 2027 – € 8.000,00 (oito mil euros) + Iva; -----
- Ano 2028 - € 2000,00 (dois mil euros) + Iva. -----

Para o Valor relativo a acréscimos excecionais que poderão ocorrer: € 80.000,00 (oitenta mil euros) + IVA: -----

15 -----

Rubrica 2004|A|15 - Serviços telefónicos, Correios e Outros – Administração Geral: -----

- Ano 2025 - € 16.340,00 (dezasseis mil, trezentos e quarenta euros) + Iva; -----
- Ano 2026 - € 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta euros) + Iva; -----
- Ano 2027 – € 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta euros) + Iva; -----
- 20 • Ano 2028 - € 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta euros) + Iva. -----

Rubrica 2022|A|23 - Serviços telefónicos, Correios e Outros – Descentralização de Competências na área da Educação: -----

- Ano 2025 - € 1.140,00 (mil, cento e quarenta euros) + Iva; -----
- Ano 2026 - € 1.520,00 (mil, quinhentos e vinte euros) + Iva; -----
- 25 • Ano 2027 – € 1.520,00 (mil, quinhentos e vinte euros) + Iva; -----
- Ano 2028 - € 380,00 (trezentos e oitenta euros) + IVA". -----

Aprovado por Unanimidade. -----

h) Foi o ponto 3.8. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Consulta prévia para Procedimento de Aquisição de Serviços de desratização, desbaratização e desinfestação de equipamentos e espaços públicos - Assunção de Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22 do DL n.º 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

30



Valor base do procedimento - € 74.790,00 (setenta e quatro mil, setecentos e noventa euros) + IVA a 23%, perfazendo um total de € 91.991,70 (noventa e um mil, novecentos e noventa e um euros e setenta cêntimos). -----

Rubrica 2001|A|171 – Desratização e Desinfecções: -----

- 5
- Ano 2025 - € 23.430,00 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta euros) + Iva; -----
 - Ano 2026 - € 24.930,00 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta euros) + Iva; -----
 - Ano 2027 – € 24.930,00 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta euros) + Iva; -----
 - Ano 2028 - € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) + Iva”. -----

Aprovado por Unanimidade. -----

- 10
- i) Foi o ponto 3.9. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Construção do Pavilhão Municipal de São Félix da Marinha – Aprovação dos Encargos Plurianuais, em cumprimento da alínea b), do n.º 1 do art.º 22 do DL n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:** -----

- 15
- Ano 2025 - € 1.193.189,96 (um milhão, cento e noventa e três mil, cento e oitenta e nove euros e noventa e seis cêntimos) c/ IVA incluído; -----
 - Ano 2026 - € 1.875.012,79 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil e doze euros e setenta e nove cêntimos) c/ IVA incluído”. -----

Aprovado por Unanimidade. -----

- 20
- j) Foi o ponto 3.10. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reformulação do Sistema de Iluminação do Estádio Municipal da Lavandeira – Aprovação dos Encargos para os anos seguintes no valor de € 230.000,00 (duzentos e trinta mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento do estabelecido no art.º 22 do DL n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril”, **Aprovado por Maioria**, com 46 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL) e 01 abstenção do CH.** -----

- 25
- k) Foi o ponto 3.11. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Oferta Pública de Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos no âmbito do Investimento RE-CO2 – 101 Programa de Apoio à Habitação – Parte B – Aprovação da Reprogramação de Encargos Plurianuais”, **Aprovado por Unanimidade.****

- 30
- l) Foi o ponto 3.12. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Oferta Pública de aquisição de Imóveis para implementação de Projetos no âmbito do Investimento RE-CO2 – 101 Programa de Apoio ao acesso à**

Habitação – Aviso de Publicitação nº 01/C02-i01/2021 – componente 02 – Habitação –
Aprovação do 2º Relatório Final, da Minuta Tipo de Contrato de Promessa, Autorização
para Reforço de Cabimento no montante de € 2.590.258,65 (dois milhões, quinhentos e
noventa mil, duzentos e cinquenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos)e Autorização
da Assunção dos Encargos Plurianuais para o Ano 2026”, **Aprovado por Unanimidade.** --

5 **m) Foi o ponto 3.13. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara
Municipal, quanto ao Fórum de Cidadania de Arcozelo – Construção de Edifício da Junta
de Freguesia, cafetaria e espaço público envolvente – Aprovação da nova Reprogramação
de Encargos”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

10 **n) Foi o ponto 3.14. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara
Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para Aquisição de Serviços para
implementação de Ação Gaia Cuidador, no âmbito do PAOITI AMP Centro Sul, para o
Município de Vila Nova de Gaia, Assunção dos Encargos Plurianuais em cumprimento do
estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, ripristinado pela Resolução
15 da AR 86/2011, de 11/04, nos seguintes termos: -----

Valor base do Procedimento - € 360.000,00 (trezentos e sessenta mil euros) + IVA à taxa
legal em vigor de 23%, perfazendo um total de € 442.800,00 (quatrocentos e quarenta e
dois mil e oitocentos euros). -----

Rubrica 2024-A-108 – Trabalhos Especializados -----

20 • Ano 2025 - € 360.000,00 (trezentos e sessenta mil euros) + IVA à taxa legal em vigor de
23%, perfazendo um total de € 442.800,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e
oitocentos euros)”. -----

Aprovado por Unanimidade. -----

25 **o) Foi o ponto 3.15. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara
Municipal, quanto à Aquisição de Serviços para implementação da Ação
Interculturalidade, no âmbito do PAOITI AMP Centro Sul, para o Município de Vila Nova
de Gaia, Autorização da Repartição dos Encargos Plurianuais em cumprimento do
estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, ripristinado pela Resolução
da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

30 Rubrica 2024-A-105 -----

• Ano 2025 - € 180.000,00 (cento e oitenta mil euros) + IVA”. -----

Aprovado por Unanimidade. -----

p) Foi o ponto 3.16. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara
Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Assistência e Manutenção aos sistemas de



iluminação cénica e decorativa e Fornecimento dos materiais associados - Assunção dos Encargos Plurianuais em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

5 Rubrica: 2006 | A | 77 Manutenção/Reparação – Iluminação Exterior de Edifícios e Monumentos. -----

Ano 2024 -----

• Assistência Técnica Programada Anual - € 72.000,00 (setenta e dois mil euros) + IVA; --

• Assistência Técnica Extraordinária Anual - € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros) + IVA;

10 Ano 2025 -----

• Assistência Técnica Programada Anual - € 72.000,00 (setenta e dois mil euros) + IVA; --

• Assistência Técnica Extraordinária Anual - € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros) + IVA;

Rubrica 2006 | A | 78 Peças e Acessórios – Iluminação Exterior de Edifícios e Monumentos

• Ano 2024 - Fornecimento de Materiais Anual - € 30.000,00 (trinta mil euros) + IVA; ----

15 • Ano 2025 - Fornecimento de Materiais Anual - € 30.000,00 (trinta mil euros) + IVA”. ---

Aprovado por Unanimidade. -----

q) Foi o ponto 3.17. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Aluguer Operacional de 01 (uma) viatura ligeira de passageiros (100% elétrica) para o Município de Vila Nova de Gaia – Proposta de Repartição de Encargos nos seguintes termos: -----

€ 38.260,80 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta euros e oitenta cêntimos) + IVA 23%

Repartição de Encargos: -----

2004 – A12 – Viaturas Ligeiras -----

2012 – A1 – Seguros que Não de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais”. -----

	Repartição Anual de Encargos					Total
	2024	2025	2026	2027	2028	
	4 meses	12 meses	12 meses	12 meses	8 meses	
Renda	€ 2.907,20	€ 8.721,60	€ 8.721,60	€ 8.721,60	€ 5.814,40	€ 34.886,40
Seguro	€ 281,20	€ 843,60	€ 843,60	€ 843,60	€ 562,40	€ 3.374,40
Total Parcial	€ 3.188,40	€ 9.565,20	€ 9.565,20	€ 9.565,20	€ 6.376,80	€ 38.260,80

25 **Aprovado por Unanimidade.** -----

r) Foi o ponto 3.18. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Fornecimento de mão de obra de construção civil – Vila Nova de Gaia, Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais -----

30 • Ano 2024 - € 15.000,00 (quinze mil euros); -----

• Ano 2025 - € 230.000,00 (duzentos e trinta mil euros); -----

• Ano 2026 - € 67.000,00 (sessenta e sete mil euros); -----

Total - € 312.000,00 (trezentos e doze mil euros)". -----

Aprovado por Unanimidade. -----

5 s) **Foi o ponto 3.19. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato para prestação de serviços de reparação de equipamentos diversos – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos seguintes termos: -----

• Ano 2024 (4 meses) - € 3.166,67 (três mil, cento e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos); -----

10 • Ano 2025 (12 meses) - € 9.499,99 (nove mil, quatrocentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos); -----

• Ano 2026 (8 meses) - € 6.333,34 (seis mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e quatro cêntimos); -----

Total - € 19.000,00 (dezanove mil euros)". -----

15 **Aprovado por Unanimidade.** -----

t) **Foi o ponto 3.20. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços para acesso à Plataforma SIR – Sistema de Informação Residual e de Desenvolvimento de uma plataforma denominada “Observatório Urbano de Vila Nova de Gaia” – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos seguintes termos: -----

• Ano 2024 - € 15.000,00 (quinze mil euros); -----

• Ano 2025 – € 9.000,00 (nove mil euros); -----

• Ano 2026 - € 9.000,00 (nove mil euros); -----

Total - € 33.000,00 (trinta e três mil euros)". -----

25 **Aprovado por Unanimidade.** -----

u) **Foi o ponto 3.21. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto aos Serviços de limpeza e desinfecção das Instalações da GAIURB, EM – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos seguintes termos: -----

30 • Ano 2024 (4 meses) - € 12.222,20 (doze mil, duzentos e vinte e dois euros e vinte cêntimos); -----

• Ano 2025 (12 meses) - € 36.666,60 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta cêntimos); -----

• Ano 2026 (12 meses) - € 36.666,60 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta cêntimos); -----



• Ano 2027 (8 meses) - € 24.444,60 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e sessenta cêntimos); -----

Total (36 meses) - € 110.000,00 (cento e dez mil euros)". -----

Aprovado por Unanimidade. -----

5 **v) A Assembleia Municipal tomou conhecimento da** “Proposta da Câmara Municipal, quanto à Informação do Revisor Oficial de Contas sobre a situação Económica e Financeira referente ao 1º Semestre de 2024”, referente ao **Ponto 3.22. da Ordem de Trabalhos.** --

10 **w) Foi o ponto 3.23. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Minuta de Escritura de Compra e Venda do Prédio Urbano sito na Rua Água da Sombra, número 147, Freguesia de Vilar de Andorinho, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o número 1984 e inscrito na matriz sob o artigo U3025, pelo preço de € 2.000.000,00 (dois milhões de euros), sendo descontadas as rendas entretanto liquidadas pelo Município à sociedade "AUTO PARTNER - IMOBILIÁRIA, S.A.", no âmbito do contrato de arrendamento celebrado entre as partes em 21 de agosto de 2023 (contrato registado com a referência CG 06) - Complemento à Deliberação da Assembleia Municipal datada de 18 de julho de 2024”, **Aprovado por**
15 **Maioria**, com 47 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL) e 01 abstenção do CH. -----

20 **x) Foi o ponto 3.24. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto a Posturas Municipais de Trânsito na União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

y) Foi o ponto 3.25. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

25 • Postura Municipal de Trânsito na Rua da Praia Nova, Freguesia de São Félix da Marinha;

• Posturas Municipais de Trânsito na Freguesia de Canelas; -----

• Postura Municipal de Trânsito na União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; -----

30 • Postura Municipal de Trânsito na União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso e na União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; -----

• Postura Municipal de Trânsito na Rua das Moutadas, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares”. -----

Aprovado por Unanimidade. -----

z) Foi o ponto 3.26. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

- Postura Municipal de Trânsito na Avenida Marechal Gomes da Costa, Freguesia de São Félix da Marinha; -----
- 5 • Postura Municipal de Trânsito na Rua dos Sobreiros, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Avenida Infante Santo, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares; -----
- 10 • Postura Municipal de Trânsito na Travessa de Sabariz, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Lavadouro do Vale, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Eng.º José Rocha e Melo, Freguesia de Arcozelo;
- Postura Municipal de Trânsito na Rua José Gomes Soares, União de Freguesias de 15 Mafamude e Vilar do Paraíso; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Outeiral, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Praça Dezoito de Dezembro, Freguesia de Canelas; --
- Postura Municipal de Trânsito na Travessa Tartumil, União de Freguesias de Gulpilhares 20 e Valadares; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua da Fontainha, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares”. -----

Aprovado por Unanimidade. -----

25

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 22 horas e 39 minutos do dia 5 de setembro de 2024, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e 30 que foi **Aprovado por Unanimidade.** -----

PRIMEIRA SECRETÁRIA

5


(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

10


(Albino Almeida, Dr.)